



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Agosto

Nº XXXV

DECRETO 029/2013

Antecipa Feira do dia 07 de Setembro 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei orgânica Municipal, Art. 29, parágrafo único, inciso III:

Considerando as festividades da Semana da Pátria.

Considerando que no dia 07 de Setembro acontece o desfile Cívico no Município.

DECRETA:

ART. 1º - Fica antecipada a feira do dia 07 de Setembro de 2013 – sábado para o dia 06 de Setembro de 2013 na sexta feira.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 30 de Agosto de 2013.


JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito